



DECRETO Nº 090 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 271.061,82 (duzentos e setenta e um mil e sessenta e um Reais e oitenta e dois centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 271.061,82
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 48.841,82
04 122 0002 2.0004	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 48.841,82
4 4 72 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 48.841,82
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 1.000,00
12 122 0002 2.0015	Manutenção do Departamento de Educação	R\$ 1.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 131.920,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$ 15.480,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.480,00
10 122 0041 2.0077	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	R\$ 15.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
10 301 0026 2.0092	Manutenção da Secção de Saúde Bucal	R\$ 25.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
10 302 0020 2.0103	Transferências à Consórcios Públicos	R\$ 60.000,00
3 3 93 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
10 302 0020 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 7.410,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.410,00
10 302 0020 2.0309	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 9.030,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.030,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	19.300,00
18 541 0032 2.0328	Manutenção da Seção de Meio Ambiente	R\$	19.300,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.300,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	70.000,00
08 244 0125 2.0065	Benefícios Eventuais ao Cidadão	R\$	60.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
08 244 0125 2.0239	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	R\$	10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	271.061,82
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	180.761,82
04 122 0002 1.0046	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	100.000,00
4 4 90 61 00	Aquisição de Imóveis	R\$	100.000,00
04 122 0002 2.0070	Manutenção de Prédios Públicos	R\$	48.841,82
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	48.841,82
15 451 0006 1.0005	Ampliação do Cemitério	R\$	31.920,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	31.920,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	1.000,00
12 364 0024 2.0073	Manutenção do Transporte para o Ensino Superior	R\$	1.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$	19.300,00
20 608 0033 2.0327	Manutenção da Seção de Apoio a Agricultura Familiar	R\$	19.300,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.300,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	70.000,00
08 122 0002 2.0014	Manutenção do Departamento de Assistência Social	R\$	32.641,00
4 4 90 61 00	Aquisição de Imóveis	R\$	26.500,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.141,00
08 243 0700 2.0009	Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz	R\$	10.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
08 244 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	27.359,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	27.359,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de junho de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2AF-1363-9765-71C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 07/06/2021 23:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B2AF-1363-9765-71C0>